



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 083/2022/SMG

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, JAMIL PECH, no uso das atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, resolve:

Art. 1º Sobrestar do presente Processo Administrativo até finalização do Inquérito Civil nº MPPR-0079.21.000021-6 e, se for o caso, das ações judiciais correspondentes, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante na Ata Deliberativa n.º 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin, 05 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal